



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 04/03/2022
Canindé de São Francisco - SE
04 de março de 2022

PORTARIA Nº 521/2022
De 04 de março de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-II;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a redução progressiva da carga horária definitiva mensal de trabalho em 1/4 (um quarto) ao completar 20 (vinte) anos de exercício de Magistério ao (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **ROSANGELA SANTOS DA CRUZ**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1426117, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 939.413.745-91, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III 160**, Símbolo **NS**, matrícula nº 9550, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com base no parecer Jurídico nº 024/2022, datado em 24 de janeiro de 2022.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 04 de março de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal